



ESCANEI-ME

CIANORTE,
Terça-Feira
24 de Setembro
2024

Atas e Editais

EDIÇÃO Nº 9288 B-1

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (041) 3644-1147
São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasao-manoeildoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ".

Tramitado todas as fases da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032024 - CIMSMP, conforme preceitos da Lei nº 14.155/2023, tendo sido a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a favor das empresas:

EN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.001.060/001-57, sediada na Avenida Brasil, APT. 02 Edif. Angélica, Zona I, CEP: 87.200-165, Telefone (041) 3018-3254, no Município de Cianorte - PR, com valor global de **R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, referente ao item nº 08.

JR CRUZ LUCIATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.971.490/001-04, sediada na SCRS 516, Bloco B, 69, CRS 516, Av. Aca, CEP: 70.381-525, Telefone (61) 91919-7804, na Cidade de Brasília-DF, com valor global de **R\$ 3.194,00 (Três mil cento e noventa e quatro reais)**, referente ao item nº 12.

35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.894.301/0001-90, sediada na Rua Nossa Senhora da Fátima, nº 90, Bairro Santa Elzabeta, CEP: 89.059-420, Telefone (51) 3543-5958, na Cidade de Marauá - AM, com valor global de **R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)**, referente ao item nº 16.

56.209.559 MADSON COSTA DE SOUZA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.209.559/0001-86, sediada na Rua Ministro Guimarães Natal, nº 689, Centro Oeste, CEP: 74.363-270, Telefone (99) 36204-6449, na Cidade de Goiânia - GO, com valor global de **R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao item nº 11.

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.794.003/0001-29, sediada na Avenida Prodigio Gomes, nº 1968, Bucareta, CEP: 89.202-422, Telefone (49) 99602-9218, na Cidade de Joinville - SC, com valor global de **R\$ 1.220,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente ao item nº 09.

WP DO BRASIL LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.463.808/0001-28, sediada na Avenida Amazonas, nº 2270, Centro, CEP: 86.975-000, Telefone (44) 3223-6400, no Município de Mandaguá - PR, com valor global de **R\$ 3.083,00 (Três mil e oitenta e três reais)**, referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

São Manoel do Paraná, em 29 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ - 05.220.745/0001-80
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024

Dispõe sobre rotina para pedido de isenção de desconto previdenciário e retenção de imposto de renda para aposentados e pensionistas do Japurá Prev.

Art. 1º - Os pedidos de isenção deverão ser precedidos de "Requerimento Padrão" - anexo I - desta Instrução.

Art. 2º - Para o pedido inicial de isenção de desconto previdenciário, deverá apresentar laudo do médico especialista que acompanha o tratamento e após a data da primeira isenção o requerente deverá apresentar laudo atualizado de seis em seis meses.

Parágrafo Único - A condição que dá o direito à isenção poderá ser atestada por junta médica oficial do Município de Japurá.

Art. 3º - Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

Japurá, 20 de setembro de 2024.

MARIO FRANCISCO QUIRINO
Diretor Presidente

FELIPE JÚNIOR VIANCO DA SILVA
Diretor de Previdência e Atualiza

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ - 05.220.745/0001-80

ANEXO I - REQUERIMENTO PADRÃO

Ào
Centro de Benefícios do JAPURÁ PREV
Japurá PR.

ASSUNTO: Requerimento de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária para aposentado.

Prezados:
Eu, **FILIANO DE TAL**, servidor público aposentado vinculado a este órgão, venho, por meio deste, solicitar a concessão de isenção do imposto de renda e da contribuição previdenciária, nos termos da legislação vigente.

Informo que preencho os requisitos previstos na legislação, conforme documentos em anexo, que comprovam a minha condição para o pedido de isenção, conforme segue:

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA:
Nos termos da legislação aplicável, em função de moléstia grave devidamente comprovada através do laudo pericial, conforme laudo anexo, e amparado pela Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ISENÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO:
Em conformidade com o disposto no artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, alterado pelo artigo 2º da EMENDA à LOM nº 01/2020.

Assim, solicito a análise e deferimento deste requerimento, a fim de que os valores referentes ao imposto de renda e à contribuição previdenciária sejam devidamente cessados a partir da data de reconhecimento de minha condição.

Declaro, para fins de atendimento à solicitação objeto deste requerimento, que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme Art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

Segue anexo a este requerimento:

a) Cópia dos Exames médicos
b) Comprovante de residência
c) Cópia do Laudo médico (para os casos de aposentadoria por invalidez)
d) Carteira de Identidade e CPF

Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

_____, de _____, de _____ (Local e data)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ - 05.220.745/0001-80

Assinatura

Informações complementares:

Período
O Servidor (a) Aposentado (a) Previdenciário (a) deve, necessariamente, realizar avaliação pericial por junta médica oficial, a ser designada pelo JAPURÁ PREV a cada seis (6) meses ou quando ocorrer laudo do médico especialista que acompanha o seu tratamento.

Art. 6 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988
Ficam sujeitos ao imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:
receita 30% em percentual de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e em percentual pelo período de moléstia profissional, laborativa etc., alteração mental, esclerose múltipla, moléstia maligna, neoplasia, leucemia, paralisia involuntária e incapacidade, cardiopatia grave, doença de Parkinson, esquizofrenia aguda, nefropatia grave, hepatopatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteoporose), contusão por violência, síndrome da neurodegeneração adquirida, com base em conclusão do médico especialista, mesmo que a doença tenha sido controlada depois da aposentadoria ou reforma.

Parágrafo único do artigo 115 da LOM, alterado pela Emenda nº 01/2020:
A contribuição no 1º e 2º do artigo, não incidirá sobre o percentual de aposentadoria e de pensão já concedidos, nem sobre o benefício por tempo de contribuição profissional.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 85 - Tel/Fax (41) 684-1168 / CEP 87810-000
E-mail: cmguaprema@hotmail.com CNPJ/MF 01380020001-49

ATO DA MESA Nº 003/2024.

Ementa: Da Publicidade aos Pareceres das Comissões e Justiça e Redação e Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 026/2024 e, das outras providências.

Preâmbulo: Eu, Ismael Garcia de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, em observância aos ditames legais.

Considerando o contido no Artigo 191, §1º, do Regimento Interno, desta Casa de Leis que determina a obrigatoriedade da Publicação no órgão oficial do Município dos Pareceres das Comissões em relação ao Projeto de Lei que trata do Orçamento Anual para o Exercício Econômico-Financeiro de 2025:

I - Determino a PUBLICAÇÃO do Parecer 027/2024 da Comissão de Justiça e Redação, bem como o Parecer nº 024/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento.

II - Comunico ainda que o Projeto 026/2024 permanecerá após a publicação dos Pareceres das Comissões, por TRÊS Sessões Ordinárias subsequentes para recebimento de Emendas.

Câmara Municipal da Cidade de Guaporema - PR, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.09.2024).

ISMAEL GARCIA DE ANDRADE
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 85 - Tel/Fax (41) 684-1168 / CEP 87810-000
E-mail: cmguaprema@hotmail.com CNPJ/MF 01380020001-49

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO N.º 01 JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 026/2024
PARECER N.º 027/2024
INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei da iniciativa do Prefeito Municipal que: "Estima a Receita e a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025".

2. VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei nº 026/2024 de 30/08/2024, entendo que o mesmo está correto em sua redação. Informo que não há proposição que guarde identidade e semelhança com esta em trâmite, estando tudo em conformidade com os artigos 111º e 154, inciso Iº, do Regimento Interno. Quanto à técnica legislativa, em primeira análise está adequadamente redigida, insinuando óbice à sua tramitação. A competência Legislativa neste caso é Privativa do Poder Executivo por força do que estabelece o Artigo 7º, IX da Lei Orgânica Municipal. De igual modo, a iniciativa nesta matéria é reservada ao Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 108, III da mesma Lei.

3. PARECER DA COMISSÃO:

Nos membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, deliberamos o presente Projeto de Lei nº 026/2024 de 30/08/2024. A Relatora SUELI DE FÁTIMA BARRANCO CANAVEIR votou pela TRAMITAÇÃO e foi acompanhada em seu voto pelo Presidente VERGÍLIO AUGUSTO CASTIGLIONI e pelo Membro ALISON DIAS HEICK, os quais concordaram pela admissibilidade do Projeto na forma do Artigo 54º do Regimento Interno, reconhecendo por UNANIMIDADE, como atendidos os aspectos: Constitucional, Legal, Jurídico, Regimental e de Técnica Legislativa.

Emitimos **PARECER pela TRAMITAÇÃO REGIMENTAL** da proposição, e requeremos um parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 85 - Tel/Fax (41) 684-1168 / CEP 87810-000
E-mail: cmguaprema@hotmail.com CNPJ/MF 01380020001-49

É o Parecer.

Guaporema-PR, 16 de Setembro de 2024.

VERGÍLIO AUGUSTO CASTIGLIONI
Presidente

SUELI DE FÁTIMA BARRANCO CANAVEIR
Relatora

ALISON DIAS HEICK
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 85 - Tel/Fax (41) 684-1168 / CEP 87810-000
CNPJ/MF 01380020001-49

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO N.º 02 FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI N.º 026/2024
PARECER N.º 024/2024
INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei da iniciativa do Prefeito Municipal que: "Estima a Receita e a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025".

2. VOTO DO RELATOR:

As Receitas previstas para o Orçamento de 2025 totalizam: **R\$ 30.095.190,00** (trinta milhões, cinco mil e cento e noventa reais), composta por receitas estimadas do orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e orçamento de investimento, conforme quadro de receitas descrito no artigo 2º, parágrafo único do Projeto.

Já as **Despesas**, foram devidamente discriminadas nos quadros demonstrativos do artigo 3º do Projeto, todas separadas e detalhadas por órgãos, funções e subfunções, não havendo, por hora, nenhum valor a ser discutido e ou modificado, já que o Projeto prevê no artigo 4º do Projeto, a possibilidade de atualização do orçamento, abertura de créditos adicionais, realizar abertura de créditos suplementares, estes últimos provenientes de excesso de arrecadação, anulação ou superávit financeiro.

Diante disso, levando em conta os aspectos inerentes a esta Comissão, esta relatoria manifesta-se pela **ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO** do Projeto.

3. PARECER DA COMISSÃO:

Nos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, deliberamos o presente Projeto de Lei nº 026/2024 de 30/08/2024.

A Relatora **SILMARA LUCIA BARRANCO POLZIN RIBEIRO** votou pela TRAMITAÇÃO e foi acompanhada em seu voto pelo Presidente **ANDERSON DA SILVA COSTA** e pelo Membro **HELITON AUGUSTO PARAZZI CASTIGLIONI**, os quais concordaram pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto na forma do Artigo 55º do Regimento Interno, reconhecendo por **UNANIMIDADE** como atendidos os aspectos: econômicos e financeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 85 - Tel/Fax (41) 684-1168 / CEP 87810-000
CNPJ/MF 01380020001-49

Emitimos **PARECER pela TRAMITAÇÃO REGIMENTAL** da proposição.

É o Parecer.

Guaporema-PR, 16 de Setembro de 2024.

ANDERSON DA SILVA COSTA
Presidente

SILMARA LUCIA BARRANCO POLZIN RIBEIRO
Relatora

HELITON AUGUSTO PARAZZI CASTIGLIONI
Membro

CICENOP
Comércio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 02/2024, cujo objeto é o credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CREDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, NAS MODALIDADES DE VALE-REFEIÇÃO E/OU VALE-ALIMENTAÇÃO, e os exercícios de suas atribuições, tendo sido a lista de empresas credenciadas na Edital Nº 02/2024 - Processo Administrativo Nº 1073/2023.

Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME EMPRESA: VSB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 37.542.284/0001-44

Por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, autuamos a publicação do resultado desse julgamento no site eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.

Cianorte, 20 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
(Original assinado em presença)

Comércio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200

CICENOP
Comércio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO Nº 065/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90078	09.01.02.467-0	CONTRATACÃO DE ACÚO ANTI-DEBRISAMENTO POR TUBA CANADIA DE POLIÉTER FLEXIVEL 10538	110,00
90079	09.01.02.468-0	CONTRATACÃO DE ACÚO ANTI-DEBRISAMENTO POR TUBA CANADIA DE POLIÉTER FLEXIVEL 10538	151,00
90080	09.01.02.469-0	CONTRATACÃO DE ACÚO ANTI-DEBRISAMENTO POR TUBA CANADIA DE POLIÉTER FLEXIVEL 10532	100,00
90081	09.01.02.469-0	CONTRATACÃO DE LISO TUBO DE 100MM Ø 100MM 3/4" E 1/2" E 1/4" - BORDADOS, SPWAT 300 MM	91,00
90082	09.01.02.491-0	BOMBAS, ABSORVEDORES E TRANSPORTADORES	90,00
90083	09.01.02.492-0	CURATIVO DE ESPUMA HIBRIDO ELIAR, HIBRIDO ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	62,50
90084	09.01.02.493-0	CURATIVO DE ESPUMA HIBRIDO ELIAR, HIBRIDO ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	60,67
90085	09.01.02.494-0	CURATIVO HÍBRIDO ADHESIVO COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALUMÍNIO 10 X 10 CM	1,00
90086	09.01.02.494-0	COMPRESSA NÃO ADHESIVA COMPOSTA DE FIBRAS DE NÃO TECIDO DE AÇÚCAR 10 X 10 CM	5,00
90087	09.01.02.496-0	COMPRESSA NÃO ADHESIVA COMPOSTA DE FIBRAS DE NÃO TECIDO DE AÇÚCAR 10 X 10 CM	100,00
90088	09.01.02.497-0	CURATIVO DE ESPUMA HIBRIDO ELIAR, HIBRIDO ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	58,00
90089	09.01.02.498-0	CURATIVO DE ESPUMA HIBRIDO ELIAR, HIBRIDO ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	75,00
90090	09.01.02.499-0	RETE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3/8" PARA FUSÃO DE CIMENTO	100,00
90091	09.01.02.500-0	RETE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3/8" PARA FUSÃO DE CIMENTO	170,00
90092	09.01.02.501-0	CREME BARREIRA TUBO 60 ML	40,00
90093	09.01.02.502-0	CURATIVO ALARME DE FUMOS TRANSPARENTE E AMBRO DE CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA	36,50
90094	09.01.02.503-0	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIÉTER TANGORA BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	75,00
90095	09.01.02.504-0	CURATIVO HIBRIDO ELIAR ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	15,00

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (44) 3018-4200 - Cianorte-PR.

CICENOP
Comércio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90078	09.01.02.467-0	CONTRATACÃO DE ACÚO ANTI-DEBRISAMENTO POR TUBA CANADIA DE POLIÉTER FLEXIVEL 10538	110,00
90079	09.01.02.468-0	CONTRATACÃO DE ACÚO ANTI-DEBRISAMENTO POR TUBA CANADIA DE POLIÉTER FLEXIVEL 10538	151,00
90080	09.01.02.469-0	CONTRATACÃO DE ACÚO ANTI-DEBRISAMENTO POR TUBA CANADIA DE POLIÉTER FLEXIVEL 10532	100,00
90081	09.01.02.469-0	CONTRATACÃO DE LISO TUBO DE 100MM Ø 100MM 3/4" E 1/2" E 1/4" - BORDADOS, SPWAT 300 MM	91,00
90082	09.01.02.491-0	BOMBAS, ABSORVEDORES E TRANSPORTADORES	90,00
90083	09.01.02.492-0	CURATIVO DE ESPUMA HIBRIDO ELIAR, HIBRIDO ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	62,50
90084	09.01.02.493-0	CURATIVO DE ESPUMA HIBRIDO ELIAR, HIBRIDO ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	60,67
90085	09.01.02.494-0	CURATIVO HÍBRIDO ADHESIVO COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALUMÍNIO 10 X 10 CM	1,00
90086	09.01.02.494-0	COMPRESSA NÃO ADHESIVA COMPOSTA DE FIBRAS DE NÃO TECIDO DE AÇÚCAR 10 X 10 CM	5,00
90087	09.01.02.496-0	COMPRESSA NÃO ADHESIVA COMPOSTA DE FIBRAS DE NÃO TECIDO DE AÇÚCAR 10 X 10 CM	100,00
90088	09.01.02.497-0	CURATIVO DE ESPUMA HIBRIDO ELIAR, HIBRIDO ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	58,00
90089	09.01.02.498-0	CURATIVO DE ESPUMA HIBRIDO ELIAR, HIBRIDO ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	75,00
90090	09.01.02.499-0	RETE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3/8" PARA FUSÃO DE CIMENTO	100,00
90091	09.01.02.500-0	RETE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3/8" PARA FUSÃO DE CIMENTO	170,00
90092	09.01.02.501-0	CREME BARREIRA TUBO 60 ML	40,00
90093	09.01.02.502-0	CURATIVO ALARME DE FUMOS TRANSPARENTE E AMBRO DE CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA	36,50
90094	09.01.02.503-0	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIÉTER TANGORA BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	75,00
90095	09.01.02.504-0	CURATIVO HIBRIDO ELIAR ELIAR BORDADO E BORDADO E CANADIA 12X12 CM	15,00

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (44) 3018-4200 - Cianorte-PR.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CSBAP
RUA SÃO JACINTO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 09.709.650/0001-50 - E-MAIL: licitacoes@samae.org.br
JAPURÁ-PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024
LICITAÇÃO Nº 20/2024 - Pregão Nº 8/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMA - CNPJ: 80.909.658/0001-50
CONTRATADO: CIMFLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ 07.090.980/0001-32
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e componentes em fabricados em PEAD, para implantação do projeto de mudança do emissário do sistema de esgoto do SAMAE de Japurá-PR, conforme projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.760,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CSBAP
RUA SÃO JACINTO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 09.709.658/0001-50 - E-MAIL: licitacoes@samae.org.br
JAPURÁ-PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024
LICITAÇÃO Nº 20/2024 - Pregão Nº 8/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMA - CNPJ: 80.909.658/0001-50
CONTRATADO: BRINQUEDOS BANDERANTE S/A - CNPJ 61.068.557/0005-82
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e componentes em fabricados em PEAD, para implantação do projeto de mudança do emissário do sistema de esgoto do SAMAE de Japurá-PR, conforme projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 56.507,00(Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Sete Reais).
PRazo de VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: pmjapurapra@gmail.com ou licitacoes@pmjapurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPRESADOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 31 de abril de 2021, da Instrução Normativa SEIS/ME nº 72/2022, das Leis Complementares nº 132/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA, INTERCAPI E SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 08/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:29 às 08:30 horas do dia 08/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 08/10/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 178.239,15 (Cento e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Dozecentos Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japurapra.gov.br), no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolívar, 363, Centro e no portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>)

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitações, situado na Avenida Bolívar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690, ou no e-mail: licitacoes@pmjapurapra@gmail.com.

JAPURÁ-PR, vinte e três dias de setembro de 2024.

ED DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria 14/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85 -2024

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 70-2024, Homologado em 19-09-2024.

Objeto: Futura e eventual aquisição de cortinas persianas modelo rolo com tecido blackout para suprir possíveis necessidades dos diversos setores da administração pública municipal

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: M. GIROLDO DECORA LTDA, CNPJ: 18.900.026/0001-510.

Valor: R\$ 46.796,00 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Persiana por metro quadrado, no modelo rolo com tecido blackout, que bloqueia totalmente a luminosidade, cor clara (bege/branco) com acabamento bandô caixa box em alumínio com pintura eletrolítica na cor da cortina, acabamento da base inferior em formato achatado de alumínio, acionamento manual por corrente bola, acompanha todos acessórios necessários para instalação, como suportes, buchas e parafusos.	m2	400	R\$ 116,99	46.796,00	PROPRIA PERSIANA ROLO
				TOTAL:	46.796,00	

Paço Municipal, 20 de setembro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6792/2024

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUSSARA, PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA EUNICE BATISTA”.
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 69 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal, Industriais, Estabelecimento de Créditos e Comércio em Geral no dia 23 de setembro período vespertino.

Art. 2º - Excluem-se do presente os demais setores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 23 de setembro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



COMUNICADO

O Pregoeiro do Município de Jussara, no uso de suas atribuições, vem COMUNICAR aos interessados na licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 62/2024-PMJ**, cujo objeto é: Futura e eventual aquisição de Uniformes destinados à Fanfara Municipal, que a sessão pública para análise da amostra apresentada pela empresa classificada do certame, acontecerá na data de **25 de setembro de 2024, às 09:00 horas**, no Diretório de Licitações do Paço Municipal.

Jussara-Pr., 23 de setembro de 2024.

Diane R Giroto Cavichioni
Agente de Contratação - suplente

CONVITE

A PREFEITURA E A CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, CONVIDAM A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA PUBLICA, QUE SERA REALIZADA NO DIA 26/09/2024, AS 15H00MN, NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, REFERENTE APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ALÉM DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024, E O CUMPRIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, DE ACORDO COM § 5º DO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13/01/2012 E O § 4º ART. 9º E § ÚNICO DO ART. 48 DA LEI 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6791/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cst. Eco	Valor
0025	05	005	1545320032012	01000	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.3.90.36	8.000,00
0356	06	002	1236100102014	01014	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.3.90.36	2.000,00
0852	08	002	1834100242028	01000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.90.39	15.000,00
1066	10	004	1030200092035	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.36	1.000,00
1109	10	005	1030400092036	01000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.3.90.36	3.500,00
1192	11	001	2781200122041	01000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.36	1.000,00
TOTAL:							30.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cst. Eco	Valor
0214	05	003	1545100031004	01000	Implantação e Funcionamento de Obras Públicas	4.4.90.51	28.500,00
0347	06	002	1236100102014	01014	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.3.90.32	2.000,00
TOTAL:							30.500,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara-PR., 23 de setembro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA:00710069901
Data: 2024.09.23 16:30:33 -03'00'
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA



A Prefeitura Municipal de São Tomé-PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei 141/2012 Art. 36º § 5º, convidam os municípios para participarem da 2ª audiência Pública da Saúde do exercício de 2024.

Dia: 30 de SETEMBRO/2024

Horário: 10:00h

Local: Câmara Municipal de vereadores

Océlio César Ferreira Leite
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA GARCIA BAPTISTA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 561, na cidade de Jussara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.340.885/0001-01, neste ato representado por sua proprietária, a Sra. **SAMYRA RODRIGUES SOARES SAMPAIO DE SOUZA**, inscrita no RG sob nº 5.181.129-1 SSP/PR e do CPF sob nº 005.405.589-07, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 98/2023 de 05/09/2023, identificador nº 2915 na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **05/09/2024 à 28/02/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 05 de setembro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 05 de setembro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA
SAMYRA RODRIGUES SOARES SAMPAIO DE SOUZA
CONTRATADA

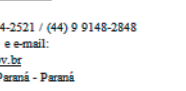
TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Diane R Giroto Cavichioni
CPF: 051.576.079-03



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.sao-maneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@sao-maneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 066/2024 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: 27.582.672 NATÁLIA BONFIM DAL SANTO - MEI, pessoa jurídica devidamente inscrito no CNPJ sob nº 27.582.672/0001-69, sediada na Rua Rome Peterson, nº 368, Bairro Vila Borges, CEP: 85.858-310, Fone/Fax: (45) 9 9590-7095, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM PASSEIOS TURÍSTICOS ACOMPANHADOS DE GUIA CREDENCIADO, HOSPEDAGEM E SEGURO VIAGEM, COM DESTINO PARA FOZ DO IGUAÇU - PR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDIPR DO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 68.
ORIGEM: PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.289,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação é até 31/12/2024.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.
Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 067/2024 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: ALPHAVIAS ENGENHARIA LTDA - MEI pessoa jurídica devidamente inscrito no CNPJ sob nº 35.190.568/0001-85, sediada na Rua Eunice Gaspar Dutra, nº 725, Bloco 12, Apt 202, Bairro Residencial Gaspar Dutra, CEP: 87.160-000, Telefone: (44) 99871-7903, no município de Mandaguapé - PR.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZADO EM OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 15/2024 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.323,28 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação é de 4 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.
Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeitura de Município de Cianorte e a Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2024.

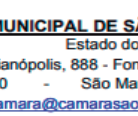
30 de setembro de 2024 | às 14 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do site: www.camaracianorte.pr.gov.br

PREFEITURA DE CIANORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarassomaneldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

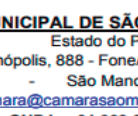
CONTRATO: Nº 004/2024 – CMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.021/0001-56.
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28, com sede na Avenida Amazonas, 2270, Centro, CEP 86.975-000, no Município de Mandaguai - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.083,00 (três mil e oitenta e três reais).
OBJETO: É objeto deste instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – CMSMP.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato.

São Manoel do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarassomaneldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

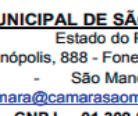
CONTRATO: Nº 005/2024 – CMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.021/0001-56.
CONTRATADA: EN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.001.066/0001-57, com sede na Avenida Brasil, 721, APTO 42, Edif. Angelus, Zona 01, Cep 87.200-169, no Município de Cianorte - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).
OBJETO: É objeto deste instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – CMSMP.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato.

São Manoel do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarassomaneldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

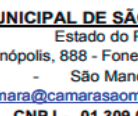
CONTRATO: Nº 006/2024 – CMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.021/0001-56.
CONTRATADA: PHM COMÉRCIO E COFEÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 35.794.003/0001-29, com sede na Avenida Procrição Gomes, 1568, Bucarein, Cep 89.202-422, no Município de Joinville - SC.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais).
OBJETO: É objeto deste instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – CMSMP.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato.

São Manoel do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarassomaneldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

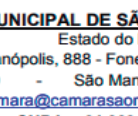
CONTRATO: Nº 007/2024 – CMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.021/0001-56.
CONTRATADA: 35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE LEO JUNIOR, CNPJ/MF nº 35.894.301/0001-90, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 950, Santa Etlvina, Cep 69.059-420, na Cidade de Manaus - AM.
VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).
OBJETO: É objeto deste instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – CMSMP.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato.

São Manoel do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarassomaneldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO: Nº 009/2024 – CMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.021/0001-56.
CONTRATADA: JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 51.971.490/0001-04, com sede na Rua SCRS 516, Bloco B, CRC 516, Assa Azul, Cep 70.381-525, na Cidade de Brasília - DF.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.194,00 (Três mil cento e noventa e quatro reais).
OBJETO: É objeto deste instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – CMSMP.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato.

São Manoel do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (41) 9141-3252 / (41) 9104-2552 / (44) 9148-2848
Site: www.sao Manoel do parana.pr.gov.br e e-mail:
contato@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.969.617/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024 - PMSM
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2024
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.969.617/0001-43.
CONTRATADA: 27.562.672 NATÁLIA BONFIM DAL SANTO - MEI, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.562.672/0001-89, sediada na Rua Rione Peterson, nº 388, Bairro Vila Borges, CEP: 85.858-310, Fone/Fax: (45) 9.5950-7055, na cidade de Foz do Iguaçu - Pr.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM PASSAGENS TURÍSTICAS ACOMPANHADAS DE GUIA CREDENCIADA, HOSPEDAGEM E SEGURO VIAGEM, COM DESTINO PARA FOZ DO IGUAÇU - PR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 624/2023 – CEDIPRO DO PROJETO PARANÁ VIAJAS MAIS III
ORIGEM: PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - PMSM.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.299,80 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais).
PRazo DE VIGêNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir 31/12/2024.
FORça: Contrato de Canceleto, Estado do Paraná.

Pago Municipal "Trêze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Camarú, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **JOSANA FRANCESIELLA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 782, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, conforme atestado médico com data de 17 de setembro de 2024, e em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br


GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Páris, 86 – Telefone: (0xx41) 3684.1205 / 3684.1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaparema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 33/2024
Pregão Nº 16/2024

Data da assinatura: 23/09/2024.

Partes: MUNICIPIO DE GUAPOREMA e a empresa TOTAL MAQUINAS LTDA.

Objeto: Aquisição de tratores agrícolas novo, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 955541/2023/MIDR/CAIXA.

Valor: R\$= 600.000,00 (Seiscientos Mil Reais).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaparema-PR, 23 de setembro de 2024.



Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
CNPJ: 80.909.617/0001-63
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua dos Indios, nº 110
(44) 9 9181-5429
Email: educacao@saomanueldo paraná.pr.gov.br

ERRATA

Na Portaria 097/2024.

Onco se lê,

“REPUBUCAÇÃO PORTARIA Nº 097”

Leia –se,

“PORTARIA Nº 097”

São Manoel do Paraná, 23 de setembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

[illegible][illegible]